

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 034

Revoga termos do Decreto nº 103, de 13 de março de 1973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do Decreto nº 103, de 13 de março de 1973, que colocou a Funcionária MARIA LENIR à disposição da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, retornando às suas atividades no Departamento de Recursos Humanos - Gabinete, a partir de 02.02.83.

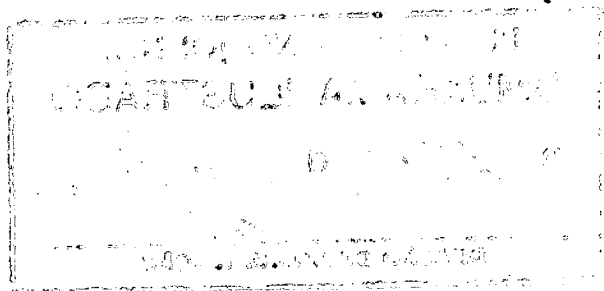
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de fevereiro de 1983.



ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal



ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1036 de 11/02/83

Carvalho
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO